

O MÉRITO DA FUNDAÇÃO

CELSE MARIA DE MELLO PUPO

Quando escrevemos um livro sobre a história de Campinas, tivemos o cuidado de esclarecer à página 48, que "o Morgado de Mateus, por uma orientação recebida da Coroa Portuguesa, aproveitou-se, para isso, do desejo idealístico de Barreto Leme".

Estava aí a ressalva que demonstrava não darmos ao Morgado mérito nenhum na fundação de Campinas. Meditadamente usamos a expressão aproveitou-se, desejando por em relevo a malícia do Morgado que, por esta expressão estava acusado, como ela significa, de "valer-se, prevalecer-se, utilizar-se, tirar proveito, vantagem", como ensina o dicionarista Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.

Não é pois, honesto, citar meu trabalho para presentear com méritos de fundador o Morgado de Mateus, inimigo dos paulistas e, portanto, da gente de Campinas, que paulista era.

Os assassínios que o Morgado praticou obrigando paulistas ao suplício de Iguatemi, não pouparam gente de Campinas. Campinense era Pedro de Sousa Campos que para lá foi, conseguindo, depois de muitos anos voltar salvo. Mas continuou sofrendo as consequências pois, desejando casar-se, o sogro não lhe dava o consentimento temendo que fosse ele novamente destacado para Iguatemi, para onde teria de levar mulher e filhos. O seu casamento só foi permitido depois da demissão do Morgado e à vista da garantia que deu o novo capitão general, Martim Lopes Lobo de Saldanha, de não destacar Pedro de Sousa Campos para o Iguatemi.

Este capitão general teve mais humanidade com os infelizes e inocentes paulistas recrutados à força e condenados pelo Morgado ao "presídio de Iguatemi", como repetia Afonso de Taunay. Sem desmoralizar seu antecessor, tratou Lobo de Saldanha de recolher paulatinamente a população do presídio fatídico, como ele mesmo dizia: "os mais que puder abranger a minha compaixão", e foi retirando moradores antes de ser a praça ocupada pelos espanhóis.

Nos atropelos de acúmulo de trabalho, citamos em publicação do dia 26, algumas condenações contra o Morgado. Mas elas são muitas e não caberiam em rápida crônica, servindo para alentado trabalho, já que um só autor escreveu sobre o governo e as maldades do Morgado, obra de mais de cem páginas. Outros também se estenderam sobre o mesmo assunto, e seria demasiadamente longa a referência a todos. Quem não conhece a bibliografia histórica, pode se enganar com a personalidade do Morgado.

Manuel Eufrásio de Azevedo Marques, autor considerado, em seu trabalho "Apontamentos Históricos, Geográficos, Biográficos, Estatísticos e Noticiosos", no primeiro volume, tratando do Iguatemi, conta: "Os sacrifícios de vidas e dinheiro, impostos à Capitania de São Paulo, para a criação e manutenção deste estabelecimento, as violências e opressões autorizadas, e mesmo exercidas nessa época pelo referido capitão general e seus delegados, foram inu-

meras, e constituíram por mais de seis anos uma das maiores calamidades, com que o erro, ou o capricho dos governos, tem mais de uma vez flagelado os povos. Grande parte dos moradores das vilas de Itu, Sorocaba, Parnaíba, etc., etc. e de outras povoações, então nascentes, nas circunvizinhanças, emigraram para as capitanias limítrofes, afim de escapar à opressão.

Entre os muitos atos de violência governativa que caracterizavam aquela época, bastará que cite-mos dois.

O primeiro é uma ordem do capitão general (Morgado de Mateus) datada de 17 de setembro de 1771, mandando ao capitão mor de Itu, que fizesse recolher à cadeia, a setuagenária mãe e aos irmãos do soldado desertor da expedição de Iguatemi, Gaspar Vaz da Cunha, até que este aparecesse, o que com efeito verificou-se, sofrendo a infeliz mulher mais de quatro meses de prisão.

O segundo é outra ordem ao capitão mor de Sorocaba, datada de 18 de novembro do mesmo ano, para que fizesse prender todas as mulheres de má vida existentes em seu distrito, excetuando as que por sua idade fossem incapazes de propagação, e remetê-las para Iguatemi, onde poderiam casar e viver como Deus manda.

O clamor geral que este estado de cousas excitou, fez com que o capitão general Martim Lopes Lobo de Saldanha, logo depois de empossado no Governo em substituição a D. Luís, representasse em termos positivos sobre a inconveniência de ser mantido por mais tempo o presídio de Iguatemi, por inútil, dispendioso e pestífero".

É lamentável que uma falsa interpretação histórica que deseja tirar de Barreto Leme o seu valor de fundador, relegando-o para a posição de simples laiaio do capitão general, venha obrigar uma nova divulgação dos defeitos do Morgado. E eles já foram, em tempos, largamente divulgados.

Desagrada-nos o dever de procurar a verdade histórica, evitando confusão de ensinamentos unilaterais, dando determinado valor a quem não o possui, o de fundar Campinas. Barreto Leme, desde 1772 tinha os desejos, os planos e a ação de fundar Campinas, e se na primeira petição que fez, apenas se referia a uma capela, o mesmo não se vê nas letras dos informantes que, desde então, denunciavam que Barreto Leme desejava fundar uma nova freguesia, portanto, uma povoação sem a qual não poderia haver freguesia.

Não teve o Morgado o mérito de fundador de Campinas. Aproveitou-se do idealismo e dos projetos de Barreto Leme quem é, verdadeiramente, o autor intelectual e material da fundação.

Nada representa para a fundação de Campinas a data de 27 de maio, a não ser de ordem administrativa e indicadora de serviços, assim como não é data de fundação. Fundação é ato material e não detalhe de documento.

"DIÁRIO DO POVO" - 28/6/1974

CMP 2.1.9.98